

LEI Nº 1.469/2019

EMENTA: Extingue e Cria Cargos na Estrutura Administrativa do Município de Sirinhaém, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Aprovou e Eu, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos na estrutura administrativa da Secretaria de Educação 05 (cinco) cargos de Administrador de Unidade Escolar, símbolo CC-3, 02 (dois) cargos de Gestor de Unidade Escolar, Símbolo CC-2 e 02 (dois) cargos de Chefe de Secretaria de Unidade Escolar, Símbolo CC-5.

Art. 2º - ficam extintos na Secretaria de Assistência Social e Trabalho 01 (um) cargo de Secretária Executiva da Mulher, Símbolo CCA-1, e 01 (um) cargo de Administrador das Casa de Passagem, símbolo CC-3.

Art. 3º - Fica criado na estrutura da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde 01 (um) cargo de Diretor de Departamento Orçamentário e Financeiro, Símbolo CC-2.

Art. 4º - Fica criado na estrutura da Secretaria de Administração e Finanças 0a (um) cargo de Secretário Executivo de Gestão de Contratos, símbolo CCA-1.

Parágrafo Único – As atribuições do cargo de Secretário Executivo de Gestão de Contratos serão regulamentadas através de decreto.

Art. 5º - Fica criado na estrutura da Secretaria de Assistência social e Trabalho 01 (um) cargo de coordenador(a) de Políticas para a Mulher, símbolo CC-2.

Art. 6º - Ficam criados na estrutura da Secretaria de Serviços Públicos 06 (seis) cargos de Assessor Técnico, símbolo CC-3 e 01 (um) cargo de Diretor de Departamento de Fiscalização e Manutenção de Frota.

Art. 7º - Fica criado na estrutura da Secretaria de Infraestrutura 01(um) cargo de Diretor de Departamento de Urbanismo, símbolo CC-2.

Art. 8º - A Estrutura Organizacional consolidada dos Cargos Comissionados do Poder Executivo se encontra estabelecida no Anexo Único da presente Lei:

Art. 9º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, serão usadas as dotações consignadas no orçamento em vigor e suplementadas, se necessário, ou ainda serão criados créditos especiais através de decreto do Poder Executivo, na forma preconizada na Lei 4.320/64 e suas alterações e o contido na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 10º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, 19 de fevereiro de 2019.

FRANZ ARAÚJO HACKER

PREFEITO

Certifico

Certifico que a lei presente lei foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE



GOVERNO MUNICIPAL
SIRINHAÉM
O TRABALHO CONTINUA



ANEXO ÚNICO

GABINETE DO PREFEITO

ASSESSORIA ESPECIAL	CCA-1	10	2.300,00
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	CCA-1	1	2.300,00
ADMINISTRADOR DISTRITAL	CCA-1	3	2.300,00

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIO DE GOVERNO	CC-1	1	7.500,00
CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO	CC-6	1	998,00
DIRETOR DE DEP. PROJETOS DE LEI	CC-2	1	1.500,00
CHEFE DE DIVISÃO DE IMPRENSA	CC-4	1	998,00
CHEFE DE DIVISÃO DO CONSUMIDOR	CC-4	1	998,00
CHEFE DE SETOR DEFESA DO CIDADÃO	CC-5	1	998,00
DIRETOR DE DEP. DE COORDENAÇÃO POLÍTICA	CC-2	1	1.500,00
CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO POLÍTICA	CC-5	1	998,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CC-1	1	7.500,00
SECRETARIO EXECUTIVO DE TRIBUTOS	CCA-1	1	2.300,00
CH. DE GABINETE DO SECRETÁRIO	CC-6	1	998,00
DIRETOR DEPTO RECURSOS HUMANOS	CC-2	1	1.500,00
CH. DIVISÃO RECRUT. CAPACIT. PESSOAL	CC-4	1	998,00
CH. DIVISÃO ADMINIST. PESSOAL	CC-4	1	998,00
CHEFE SETOR DE PROTOCOLO	CC-5	1	998,00
DIRETOR DEPTO PATRIMÔNIO	CC-2	1	1.500,00
CHEFE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA	CC-4	1	998,00
CHEFE DIVISÃO DE ARQUIVO	CC-4	1	998,00
CHEFE DE SETOR DE MATERIAL	CC-5	1	998,00
CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO	CC-5	1	998,00
ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO	CC-4	4	998,00
ASSESSOR DE DESENV. POLÍTICO E COMUNITÁRIO	CCE-2	14	998,00
ASSESSOR DE POLÍTICA SOCIAL	CCE-3	14	998,00
TESOUREIRO	CCA	1	3.000,00
DIRETOR DE DEPTO. DE INFORMÁTICA	CC-2	1	1.500,00
DIRETOR DE DEPTO. DE TESOUREARIA	CC-2	1	1.500,00
CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE	CC-5	1	998,00
DIR. DEPTO. ORÇ. E FINANCEIRO	CC-2	1	1.500,00
CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA	CC-4	1	998,00
CHEFE DE SETOR FINANCEIRO	CC-5	1	998,00
CHEFE DE DIVISÃO DE EMPENHO	CC-4	1	998,00
DIR. DE DEPT. DE LICITAÇÕES E CONTRATO	CC-2	1	1.500,00
DIRETOR DE DEPTO. DE RENDAS	CC-2	1	1.500,00
DIRETOR DE DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO E PROCESS. DADOS	CC-2	1	1.500,00
CHEFE DE SETOR DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS	CC-5	1	998,00
DIRETOR DE DEPTO. DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA	CC-2	1	1.500,00
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE CONTRATOS	CCA-1	1	2.300,00



GOVERNO MUNICIPAL
SIRINHAÉM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	CC-1	1	7.500,00
CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO	CC-6	1	998,00
DIRETOR DE DP. DO ENSINO FUNDAMENTAL	CC-2	1	1.500,00
ADMINISTRADOR DE UNIDADE ESCOLAR	CC-3	5	998,00
GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR	CC-2	8	2.000,00
SUPERVISOR ESCOLAR	CC-5	5	998,00
CHEFE DE SECRETARIA DE UNIDADE ESCOLAR	CC-5	8	998,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS	CC-2	2	1.000,00
CHEFE DE SETOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	CC-5	1	998,00
DIRETOR DE DEP. DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-2	1	1.500,00
CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL	CC-4	1	998,00

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	CC-1	1	7.500,00
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO DE COMÉRCIO	CCA-1	1	2.300,00
CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO	CC-6	1	998,00
DIR. DE DEPTO. DE DESENV. TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	CC-2	1	1.500,00
DIRETOR DE DEPTO. DE CONTROLE AMBIENTAL	CC-2	1	1.500,00

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETÁRIO DE SAÚDE	CC-1	1	7.500,00
CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO	CC-6	1	998,00
DIR. DE DEPTO. DE SAÚDE	CC-2	1	1.500,00
DIR. DE UNIDADE DE SAÚDE	CC-2	4	1.500,00
CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-4	1	998,00
DIRETOR DE DEPTO. ODONTOLÓGICO	CC-2	1	1.500,00
DIRETOR DE DEPTO. DE COORD. FMS	CC-2	1	1.500,00
DIRETOR DE DEPTO. EPIDEMIOLÓGICO	CC-2	1	1.500,00
CHEFE DE SETOR DE V. SANITÁRIA	CC-5	1	998,00
CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CC-5	1	998,00
CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTES AOS ENFERMOS	CC-5	1	998,00
CHEFE DE SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	CC-5	1	998,00
DIRETOR DE DEPTO. ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	CC-2	1	1.500,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	CC-1	1	7.500,00
CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO	CC-6	1	998,00
DIRETOR DE DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-2	1	1.500,00
DIR. DEPTO. DE APOIO AÇÕES COMUM. GER. DE RENDA	CC-2	1	1.500,00
CHEFE DE DIVISÃO DE DESENV. COMUNITÁRIO	CC-4	1	998,00
CHEFE DE SETOR DE APOIO AO IDOSO	CC-5	1	998,00
CHEFE DE SETOR DE CADASTRO DO MENOR ABANDONADO	CC-5	1	998,00
DIR. DE PROG. DE SERV. DE CONV. DE FORT. DE VÍNCULOS	CC-2	1	1.500,00
DIRETOR DE PROGRAMAS	CC-2	2	1.500,00
COORDENADOR(A) DE POLÍTICAS PARA A MULHER	CC-2	1	1.500,00



GOVERNO MUNICIPAL
SIRINHAÉM

O TRABALHO DE INFRA-ESTRUTURA



SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA	CC-1	1	7.500,00
CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO	CC-6	1	998,00
DIRETOR DEPTO. DE OBRAS	CC-2	1	1.500,00
CHEFE DE SETOR DE CONSERVAÇÃO PAV.E DRENAGEM	CC-5	1	998,00
CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO	CC-5	1	998,00
DIRETOR DE DEPTO. DE URBANISMO	CC-2	1	1500,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CC-1	1	7.500,00
CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO	CC-6	1	998,00
DIRETOR DE DEPTO. SERVIÇOS PÚBLICOS	CC-2	1	1.500,00
CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA DA SEDE DO MUNICÍPIO	CC-5	1	998,00
DIRETOR DE DEPTO. FISCALIZAÇÃO E MANUT. DE FROTA	CC-2	1	1.500,00
CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	CC-5	1	998,00
CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR	CC-5	1	998,00
CHEFE DE SERVIÇOS DE FISC. U. DA SEDE E DOS DISTRITOS	CC-5	2	998,00
CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO	CC-5	1	998,00
CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA DOS DISTRITOS E POVOADOS	CC-2	5	998,00
CHEFE DE SETOR DE GARAGEM	CC-5	1	998,00
CHEFE DE SETOR DE ABASTECIMENTO DE FROTA	CC-5	1	998,00
CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE FROTA	CC-5	1	998,00
CHEFE DE SETOR DE OFICINA	CC-5	1	998,00
DIRETOR DE DEPTO. DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO	CC-2	1	1.500,00
DIRETOR DO DEPTO.DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO	CC-2	1	1.500,00
ASSESSOR TÉCNICO	CC-3	6	998,00
DIRETOR DE DEPTO. DE FISC. E MANUT. DE FROTA	CC-2	1	1.500,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOL. ECONÔMICO	CC-1	1	7.500,00
CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO	CC-6	1	998,00
DIRETOR DE DEPTO. DE AGRICULTURA	CC-2	1	1.500,00
CHEFE DE SETOR DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	CC-5	1	998,00
DIRETOR DE DEPTO. DESENV. ECONOMICO	CC-2	1	1.500,00
DIRETOR DE DEPTO. DE INDUSTRIA	CC-2	1	1.500,00
DIRETOR DE DEPTO. DO COMÉRCIO	CC-2	1	1.500,00
CHEFE DE SETOR DE ABASTECIMENTO DE FEIRA LIVRE	CC-5	1	998,00
ADMINISTRADOR DO AÇOUQUE PÚBLICO	CC-5	1	998,00
ADMINISTRADOR DO MERCADO PÚBLICO	CC-5	1	998,00



GOVERNO MUNICIPAL
SIRINHAÉM
O TRABALHO CONTINUA



SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E EVENTOS

SECRETÁRIO DE CULTURA ESPORTES E EVENTOS	CC-1	1	7.500,00
CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO	CC-6	1	998,00
DIRETOR DE DEPTO. DE EVENTOS	CC-2	1	1.500,00
DIRETOR DE DEPTO. DE ESPORTES	CC-2	1	1.500,00
CHEFE DE DIVISÃO DE JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS	CC-4	1	998,00
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE MAT. ESPORTIVOS	CC-4	1	998,00
CHEFE DE SETOR DE INCENTIVO CADASTRO DE ATLETAS	CC-5	1	998,00
ADMINISTRADOR DA QUADRA MUNICIPAL	CC-3	3	998,00
DIRETOR DE DEPTO. DE CULTURA	CC-2	1	1.500,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	CC-1	1	7.500,00
CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO	CC-6	1	998,00
DIRETOR DE DEPTO. DE PLANEJAMENTO	CC-2	1	1.500,00
CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS	CC-4	1	998,00
DIRETOR DE DEPTO. DE CONTROLE INTERNO	CC-2	1	1.500,00